Pag Nr 01

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 08 DE ABRIL DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 09 Abr 08 Qua

| Of D | 2° Ten Cristiane Alves | - D Aud |
|-----------------------|---|----------|
| Aux Of D | 1° Ten Leônidas | - CPEx |
| Guarda do Quartel | | |
| Adj Of D e Cmt Gd | 2° Sgt Antenor | - D Cont |
| Cb Gd | Cb Wendell | - CPEx |
| Cb Rfr Gd e Bom D | Cb Castro | - DGO |
| Motr D | Cb Morais | - SEF |
| Sd Gd (P1) | Sd Gleiton - SEF; Santos - CPEx; Romeiro | - CPEx |
| Perm Estac (P2 Móvel) | Sd Augusto - SEF; Souza Leão - SEF; Diogo | - SEF |
| Perm Estac (P3 Fixo) | Sd Ivo | - CPEx |
| Guarda do Contingente | | |
| Cb D (Cmt Gd) | Cb Santos | - D Cont |
| Plantões (Sd Gd) | Sd Chagas - CPEx; Torres - D Aud; Bruno | - DGO |
| Aprovisionamento | | |
| Copeiro | Sd Magalhães | - SEF |
| Cozinheiro | Sd Misael | - SEF |

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial

Apresentação

Em 08 Abr 08

A 1º Ten ODT Tonyela Cária Marques, por término de férias radiológicas e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Diversos

1) Manual de Abreviaturas

Portaria Normativa Nr 513-EMD/MD, de 26 Mar 08.

Aprova o Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas - MD33-M-02 (3a Edição/ 2008).

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 14, de 04 Abr 08.

Cont BI Nr 066, de 08 Abr 08

Pag Nr 02

2) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde, para promoção e para prorrogação da designação do serviço ativo, realizada pelo Médico Perito/SEF, em Sessão Nr 009, de 04 Abr 08, os militares abaixo relacionados obtiveram o seguinte parecer: aptos para o serviço do Exército.

a) Promoção

2º Ten OTT Maira Izabel Verão Mariano.

b) Prorrogação da Designação do Serviço Ativo

2º Ten QAO Geraldo Pedrosa Alves.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Plano de Férias

a) Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

| Posto | Nome | OM | Período Aquisitivo | De | Para |
|-------|---|-------------------------|--------------------|-----------|-----------|
| Cel | José Arnóbio Ferrão de Albuquerque Neto | Ch 7 ^a ICFEx | 2007 | 14 Jul 08 | 30 Jun 08 |

(Msg/FAX Nr 021-Ss Pes/7a ICFEx, de 02 Abr 08)

Em conseqüência, a SG1/SEF faça o saque do adicional de férias (AD2) do referido militar, no mês correspondente.

b) Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar abaixo relacionado, na data que se segue:

| Posto | Nome | OM | Período Aquisitivo | Início |
|-------|--------------------------------|--------|--------------------|-----------|
| Maj | Arilson da Silva Bastos Júnior | D Cont | 2007 | 30 Jun 08 |

(MDO Nr 078-D Cont, de 03 Abr 08)

| Posto | Nome | OM | Período Aquisitivo | Início |
|-------|------------------------|-----|-----------------------|-----------|
| Cap | Algacir Roberto Fricke | SEF | 01 Set 07 a 31 Ago 08 | 01 Set 08 |

(Parte Nr 002-SEG/SEF, de 03 Abr 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do adicional de férias (AD2) dos referidos militares, nos meses correspondentes.

4) Avaliação de Desempenho Institucional

Portaria Nr 004-SEF, de 27 Mar 08.

Fixa metas para a Avaliação de Desempenho Institucional no âmbito da Secretaria de Economia e Finanças e organizações militares diretamente subordinadas.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 14, de 04 Abr 08.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO Pag Nr SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 066, de 08 Abr 08

5) Exame de Fichas Individuais

a) Relatório

No mês de março de 2008, foi examinada a ficha individual de 01 (um) oficial, relacionado no item 1, da letra "c", da 3ª parte do BI/SEF Nr 053, de 18 Mar 08, incluído no limite para a promoção de 31 Jul 08, constatando-se o seguinte:

| Nr de Ordem | Posto | Nome Completo | Leg |
|-------------|---------|---------------------------|-----|
| 01 | Cel Int | Sidney Guimarães Palmeira | 1 |

Legenda: (1) Sem alteração

b) Outras Informações

- (1) A comissão foi designada com a finalidade específica de examinar a ficha individual do militar incluído no limite para a promoção de 31 Jul 08, de acordo com a Port Nr 002-CPO, de 12 Mar 08.
 - (2) Outras informações a critério do Chefe da Comissão de Exame.
 - Não há

Quartel em Brasília/DF, 03 de abril de 2008. José Miranda - Cap QAO Chefe da Comissão.

c) Despacho

No exame da ficha individual do militar de carreira, mandado proceder por intermédio da comissão designada pelo BI/SEF Nr 053, de 18 Mar 08, dei o seguinte Despacho:

- (1) aprovo o presente relatório.
- (2) publique-se este relatório e o respectivo despacho em Boletim Interno; e
- (3) remeta 01(uma) cópia da(s) folha(s) do BI que publicou este despacho para a Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais; e
 - (4) arquive-se na SG1/SEF.

(Nota Nr 030-SG1.1.3/SEF, de 04 Abr 08)

d) Designação de Comissão

Designo a 2º Ten OTT Rosângela de Lourdes da Silva Almeida e o 1º Sgt Int Elias Silvio Santos de Oliveira, para, sob a presidência da primeira, examinar no mês de Abr 08, de acordo com a Port Nr 044-DGP, de 16 Ago 2000, as fichas individuais dos militares abaixo relacionados, incluídos nos limites para as promoções de oficiais para 31 Ago 08, devendo fazer a entrega do relatório até o dia 30 Abr 08, ao Chefe da Seção de Pessoal:

- Ten Cel Cav Eduardo Wallier Vianna;
- Maj Int Othilio Fraga Neto; e
- Cap Int Alessandro Marcello de Almeida Côrtes.

Os militares relacionados deveram providenciar a entrega da sua ficha individual diretamente ao chefe da comissão acima nomeada, após consulta e impressão atualizada a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br e da documentação comprobatória dos dados cadastrais (Alterações, Diplomas, Certificados, etc).

O Chefe da Seção do Pessoal deve assessorar os integrantes da comissão de exame durante a execução de seus trabalhos e, após receber o relatório, conferir as alterações e/ou omissões verificadas e apresentá-las ao Chefe de Gabinete para de publicação em BI.

(Nota Nr 034-SG1.1.3/SEF, de 07 Abr 08)

Em consequência, os interessados tomem as providências decorrentes.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 066, de 08 Abr 08

6) Grupo de Trabalho - Transcrição

"Portaria Nr 003-SEF, de 19 Mar 08.

Constitui grupo de trabalho para a implantação do Sistema de Estudos Econômicos e Captação de Recursos Financeiros.

O Secretário de Economia e Finanças, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 14 da Portaria do Comandante do Exército Nr 015, de 16 Jan 04, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (R-25), resolve:

Art. 1º Constituir um grupo de trabalho (GT) com representantes da Diretoria de Contabilidade (D Cont), Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO) e desta Secretaria, sob a coordenação da D Cont, com a finalidade de apresentar proposta de implantação do Sistema de Estudos Econômicos e Captação de Recursos Financeiros.

Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

- I Coordenador-geral Gen Div Marcio Rosendo de Melo, Diretor de Contabilidade.
- II Coordenador-adjunto Gen Bda Carlos Henrique Primo, Diretor de Gestão Orçamentária.
- III Gerente-executivo Cel Ricardo Marques Figueiredo, da D Cont.
- IV Secretário Maj Int Marcelo Rebelo das Neves, da D Cont.
- V Demais integrantes efetivos:
- Cel Int Franduyá Fernandes Pastana Rodrigues, da DGO.
- Maj Int Arilson da Silva Bastos Júnior, da D Cont.
- Maj Int Valter Marcelo Claro, da SEF.
- Maj QCO André Nunes, da DGO.
- Cap QCO Mara Cristina de Oliveira Santos, da DGO.
- Cap Int Cezar Wilker Tavares Schwab Rodrigues, da D Cont.
- 1º Ten QCO Alonso Luiz Pereira, da DGO.

Art. 3º Determinar que os trabalhos sejam concluídos até 30 de setembro de 2008.

(Transcrito do BE Nr 14, de 04 Abr 08)

Em consequência, a SEF e as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

7) Limites para Promoção de Oficiais - Transcrição

"Portaria Nr 004-CPO, de 01 Abr 08

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a Organização dos Quadros de Acesso (QA), para as promoções de Oficiais de carreira, exceto os Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 31 Ago 08.

O Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, incisos XI e XIII, do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto Nr 3.998, de 05 Nov 01, combinado com o que prescreve o Anexo "B" às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 665, de 29 Set 04, resolve:

Pag Nr 05

Cont BI Nr 066, de 08 Abr 08

- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antigüidade e estabelecer procedimentos para a remessa de documentação para a organização dos quadros de acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os Quadro Auxiliar de Oficiais, de 31 Ago 08, tomando por base o Almanaque de Oficiais, de 01 Jan 08.
 - I PARA A PROMOÇÃO AO POSTO DE CORONEL
 - Ten Cel Cav Eduardo Wallier Vianna desta Secretaria
 - II PARA A PROMOÇÃO AO POSTO DE TENENTE-CORONEL
 - Maj Int Othilio Fraga Neto desta Secretaria
 - III PARA A PROMOÇÃO AO POSTO DE MAJOR
 - Cap Int Alessandro Marcello de Almeida Côrtes desta Secretaria.
- Art. 2º Determinar às organizações militares (OM) que possuírem oficiais abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:
 - I publicar ordem, em BI, para a realização de inspeção de saúde dos militares em questão;
- II o rigoroso cumprimento do previsto no Prf 4º do art. 20 do RLPOAFA e no subitem "d" item 3., das Normas para Exame das Fichas Individuais dos Militares de Carreira, aprovadas pela Portaria Nr 044-DGP, de 16 Ago 2000, observando a data de 02 Maio 08, como referência para o encerramento das alterações dos militares abrangidos por aqueles limites, conforme previsto no Anexo "B" às IG 10-12; e
- III que dêem entrada nos documentos listados abaixo, na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), QGEx, Bl "D" 2º Pavimento SMU 70.630-901 Brasília/DF, conforme os prazos e as condições a seguir especificadas:
 - (1) Até 15 de maio de 2008, para as promoções a oficial superior, enviar:
- (a) 01(uma) foto 3x4 cm recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 3° D1, sem cobertura e de frente, em arquivo digital com o tamanho máximo de 18 Kb, salva em disquete ou em CD, identificada com o posto, A/Q/Sv, nome e identidade, ou impressa em papel fotográfico identificada no verso com o posto A/Q/Sv nome e identidade; e
- (b) 01(uma) foto 5x7 cm recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 5°A, na posição de descansar, de corpo inteiro e de perfil, com o perfil direito voltado para o fotógrafo, em arquivo digital com o tamanho de 54 Kb, salva em disquete ou CD, identificada com o posto, A/Q/Sv, nome e identidade, ou impressa em papel fotográfico identificada no com o posto A/Q/Sv, nome e identidade.
- (c) em uma via, cópia da folha do Boletim Interno da OM que publicou o Relatório do Exame das Fichas Individuais daqueles militares (Anexo "C" às Normas para Exame das Fichas Individuais dos Militares de Carreira, aprovadas pela Port Nr 044-DGP, de 16 Ago 2000).
 - (2) até 15 de junho de 2008, para as promoções a todos os postos, enviar: cópia da Ata de Inspeção de Saúde (Portaria Nr 095/DGP, de 28 Jun 04)

Parágrafo único. As OM que já fizeram a remessa dos documentos solicitados, para processos de promoção anteriores, estarão dispensadas de remeter:

- (a) as fotografias acima citadas; e
- (b) as Atas de Inspeção, desde que satisfaçam, na data da promoção, o prazo de validade (12 meses) estabelecido nas Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército (IG30-11), aprovada pela Portaria Nr 141/Cmt Ex, de 31 Mar 04.
- Art. 3º Determinar, também, às Organizações Militares que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que informem, com urgência, à Secretaria da CPO/ DAProm, a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares;

06

Pag Nr

Cont BI Nr 066, de 08 Abr 08

falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem à situação de "sub judice" ou a liberação da mesma; condenação, absolvição ou reabilitação judicial; demissão; e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei Nr 5.821, de 10 Nov 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA, e parágrafo único do art. 3º das IG 10-12). Em todas as informações das alterações devem constar o NOME, POSTO, A/Q/Sv e o número da identidade do militar.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nr 14, de 04 Abr 08)

(Nota Nr 033-SG1.1.3/SEF, de 07 Mar 08)

Em consequência a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

8) Expediente nas OM do Exército Brasileiro no dia 02 Maio 08 - Transcrição

"Incumbiu-me o Senhor Comandante do Exército de informar a V Exa que o expediente no dia 02 Maio 08 (sexta-feira), será administrativo, nas OM do Exército Brasileiro. (a) Gen Div Lúcio Mário de Barros Goes - Secretário-Geral do Exército."

(Transcrito do Msg/FAX Nr 18-Gabinente-Circular/SGEx, de 02 Abr 08)

Em consequência, o expediente no dia acima mencionado transcorrerá com o seguinte efetivo mínimo:

a) SEF (Gabinete)

- 01 (um) oficial, 01 (um) subtenente ou sargento e 01 (um) cabo ou soldado que tenham condições de atenderem às solicitações e ligações necessárias.

b) OMDS da Gu Bsa

- 01 (um) oficial, 01 (um) subtenente ou sargento e 01 (um) cabo ou soldado que tenham condições de atenderem às solicitações e ligações necessárias e outros militares, a critério das respectivas OMDS. Para todo o sistema SEF, a D Cont deverá escalar 01 (um) oficial superior.

c) OMDS fora da Gu de BSA

- As ICFEx localizadas fora da Guarnição de Brasília/DF deverão cumprir expediente administrativo e informar à SEF os nomes dos militares que estarão em seus respectivos quartéis.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

| Para o dia 09 Abr 08 | | | | | |
|----------------------|---------------|------------------|---------------------------|------------|----------|
| Classes | Quantitativos | | Quantitativos Complemento | | lementos |
| Efetivas | Tipos | Tipos Quantidade | | Quantidade | |
| Oficiais | RR | 202 | CF | 575 | |
| Oficiais PTTC | RR | 21 | | • | |
| ST e Sgt | RR | 114 | | | |
| ST e Sgt PTTC | RR | 03 | | | |
| Cb, Tf e Sd | QR | 235 | | | |

Pag Nr 07

Cont BI Nr 066, de 08 Abr 08

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

| Para o dia 09 Abr 08 | | | | |
|----------------------|-----|-------------|---------|-----|
| Café: | 114 | Almoço: 575 | Jantar: | 114 |

(Nota Nr 100-Sv Aprv/SEF, de 08 Abr 08)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u> Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO Secretário de Economia e Finanças